



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL 01/2025 – Chamada CNPq 009/2024

Seleção de bolsista de Iniciação Tecnológica (IT) do CNPq

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo a **seleção de 1 (um) bolsista de Iniciação Tecnológica (IT) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)** disponibilizada através da Chamada 009/2024 (Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI). O bolsista a ser selecionado estará associado ao projeto a ser desenvolvido na empresa Prática Fornos, intitulado: Previsão do tempo de cocção.

Resumo: O projeto busca prever o tempo de cocção de alimentos para os fornos da empresa PRÁTICA. Consiste assim no aperfeiçoamento do desenvolvimento de um produto. Para isso, serão aplicadas ferramentas de estatística, em especial o Design of Experiments (DOE) para previsão do tempo de cocção de alimentos, uma informação demandada pelos clientes.

2. PERFIL DO ALUNO

- Estar matriculado regularmente no curso de graduação de Engenharia de Produção do Campus Itajubá da UNIFEI.
- Ter cursado a disciplina Processo de Desenvolvimento de Produto (EPR401) com sua respectiva aprovação

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

- Planejamento do Design of Experiments (DOE)
- Coletar os dados experimentais;
- Analisar estatisticamente os dados;
- Divulgar os resultados por meio de publicações.

4. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

- Período de vigência da bolsa: 12 meses (Setembro/2025 à Agosto/2025)
- Valor da bolsa: R\$ 700,00 conforme Tabela de Valores do CNPq

5. REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação descritos no item 2 com data prevista para integralização do curso posterior ao período de vigência previsto para a bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL 01/2025 – Chamada CNPq 009/2024

- Possuir currículo Lattes atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- Não deve acumular bolsa de IC com outros Programas Institucionais (Ex: Monitoria, Programa de Iniciação à Docência, Programa de Extensão, PET), estágio (remunerado ou não) ou vínculo empregatício. Exceção apenas para o Programa de Assistência Estudantil;
- Ter ciência dos compromissos definidos no Regulamento Geral dos Programas de IC da Unifei e neste Edital.
- É vedado ao aluno aprovado no edital trancar a matrícula durante a vigência da bolsa. Caso isso seja necessário, deverá informar ao orientador que decidirá pela substituição ou o cancelamento da bolsa antes do trancamento da matrícula.
- Estar ciente de que a bolsa de IT tem caráter temporário, não gera vínculo empregatício e é isenta de imposto de renda.
- Ter ciência que deverá participar do evento anual de Iniciação Científica, para apresentação dos resultados do trabalho;
- Ter ciência que deverá entregar o relatório final em até 30 dias após a vigência da bolsa.
- A implementação da bolsa se dará conforme orientações da Coordenação de Iniciação Científica - DPI

6. INSCRIÇÃO

- A inscrição deverá ser realizada no período previsto no cronograma do edital (Item 8). Não serão recebidas propostas adicionais ou fora do prazo previsto neste Edital.
- As inscrições serão feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/P3kKW2RLmjFVANLF9>
- Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, será considerada a inscrição mais recente e desconsiderada(s) a(s) inscrição(ões) anterior(es).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção se dará pela etapa:

- I. Nota final da disciplina Processo de Desenvolvimento de Produto - EPR401 (80% da nota final)
- II. Análise do IRA (20% da nota final)

O valor do da nota final da disciplina EPR401 bem como o IRA, apresentados no histórico do candidato serão utilizados como nota, podendo variar de 0,0 a 10,0.

O cálculo da nota final será realizado da seguinte forma:

$$NF = (\text{Nota final da disciplina EPR 401} * 0,8) + (\text{Nota do IRA} * 0,2)$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL 01/2025 – Chamada CNPq 009/2024

Após a divulgação da NF, o candidato poderá, caso julgue necessário, interpor recursos quanto à avaliação das duas etapas por meio do e-mail: sanches@unifei.du.br.

As datas de divulgação e para a interposição de recursos estão dispostas no cronograma deste edital (item 8).

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Data Provável*
Lançamento e Divulgação do Edital	20 de agosto de 2025
Prazo de Inscrição	20 a 01 de setembro de 2025
Apresentação dos candidatos	02 de setembro de 2025 divulgado para os candidatos via e-mail
Divulgação do resultado final	03 de setembro de 2025
Período para interposição de recursos	04 e 05 de setembro de 2025
Divulgação do Resultado Final	08 de setembro de 2025
Prazo para abertura de conta bancária e envio do termo de compromisso (conforme orientações da Coordenação de Iniciação Científica - DPI)	Até 12 de setembro de 2025
Vigência das bolsas	Setembro de 2025 a agosto de 2026

* As datas divulgadas neste cronograma são provisórias e poderão sofrer alterações ao longo do desenvolvimento do certame.